

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA (ONLINE) DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE MUNICIPAL BARRAGEM DE GUARAPIRANGA
(Biênio 2019/2021)**

I - ABERTURA

Local: Rua Dr. Caetano Petraglia, n 41 – Jardim Guarapiranga

Sede da Administração do Parque Barragem de Guarapiranga

Data: 20/08/2020

Horário de início: 10:00 h

Horário do Término: 10:45 minutos

Membros presentes:

Alessandra de Sá Melquíades Moreira (SVMA);

Eduardo Melander Filho (Entidade);

Eliene Rodrigues de Pontes Alves (Segmento trabalhador);

Maria Augusta Rodrigues Costa (Frequentador),

Membros ausentes:

José Tavolaro Neto (Frequentador);

Rodrigo Araújo de Pontes (Frequentador);

Marcus Vinicius Rodrigues Honório de Oliveira (suplente)

I. ABERTURA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

I.II DA FALTA DE QUÓRUM NECESSÁRIO

Constamos que a 6ª Reunião ordinária (online) do Conselho Gestor do biênio de 2019/2021, programada para a data de hoje, 20/08/2020 às 10:00 horas, através do aplicativo Google Meet, não pode ser realizada devido à ausência do quórum necessário.

A convocação para esta reunião do Conselho Gestor foi encaminhada nas datas de 13 e 17 de agosto de 2020, para os respectivos e-mails disponibilizados pelos (as) conselheiros (as).

Assim sendo, não justificaram as ausências os conselheiros: José Tavolaro Neto (frequentador), Rodrigo Araújo de Pontes (frequentador) e Marcus Vinicius Honório de Oliveira (frequentador).

➤ **II - INFORMES GERAIS:**

Embora não tenha sido obtido o quórum necessário para a realização da reunião, os conselheiros presentes foram orientados sobre os seguintes informes:

→ Foi repassado para os conselheiros, o envio na data de 31/07/2020 de e-mail para a Sra.Wong Sui Tung – engenheira SABESP, solicitando serviços de manutenção no trecho onde circulam os caminhões que fazem a entrega da matéria-prima.

Foi explanado pela Coordenadora aos conselheiros, que está solicitação visa evitar transtornos e o risco de acidentes com impactos ambientais, tendo em vista o fato da pista a qual os caminhões acessam no interior do parque ser muito estreita.

Em resposta, a SABESP informou que realizou a manutenção próximo a portaria p3, na rampa que dá acesso a passarela do parque.

Este trecho é o mais problemático, durante esta manutenção foi colocado brita, o que resolve temporariamente parte do problema dos caminhões ao longo do trecho citado.

Em resposta via e-mail, a Sra. Wong Sui Tung, engenheira SABESP informou que as empresas Microsal e Peróxido do Brasil, que fazem o transporte do material na crista da barragem Guarapiranga, também já foram comunicadas sobre o limite da velocidade a ser respeitado.

➤ **III – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO DE PAUTA:**

Nesta ocasião, a pauta do conselho gestor dispunha:

- Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião extraordinária do Conselho Gestor do parque Municipal Barragem de Guarapiranga, realizada em 07 de agosto de 2020.
- Normas e procedimentos da Regulamentação de uso do parque Barragem de Guarapiranga;
- Avaliação pelo Conselho Gestor sobre a reabertura, protocolos propostos, a condição da estrutura e melhoria para atender os frequentadores dentro das atuais condições sanitárias.

Cumprе informar que todos os conselheiros presentes por meio do aplicativo, manifestaram-se contrários a reabertura do parque da Barragem de Guarapiranga.

Dessa forma, embora não tenha sido obtido o quórum necessário para a realização da presente reunião, é de extrema necessidade diante da situação de combate a pandemia do COVID-19, que os membros ausentes: José Tavoraro Neto, Rodrigo Araújo de Pontes e Marcus Vinicius Honório de Oliveira, sejam orientados via e-mail a se manifestarem sobre o assunto.

De tal modo, que após a manifestação destes membros no prazo de 48h deverá ser enviado pela Coordenadora a SVMA/DGPU o posicionamento do Conselho Gestor sobre a reabertura do parque municipal da Barragem de Guarapiranga.

➤ **IV - PROPOSTAS:**

No tocante a solicitação para adequação das normas e procedimentos da Regulamentação de uso do parque municipal da Barragem de Guarapiranga, por possuir alterações pontuais que interferem diretamente no andamento do parque, e diante da ausência de quórum necessário, este assunto entrará na pauta da 6ª reunião online do dia 18/09/2020 às 10:00h.

Do mesmo modo, avaliação pelo Conselho Gestor sobre a reabertura, protocolos propostos, a condição da estrutura e melhoria para melhor atender os frequentadores dentro das atuais condições sanitárias, será discutido na próxima reunião.

➤ **V – ENCAMINHAMENTOS;**

Tendo em vista, que não se chegou a um consenso no debate e discussão das normas e procedimentos da Regulamentação de uso do parque e seus artigos serão abordados e discutidos em uma próxima reunião.

Do mesmo modo, avaliação pelo Conselho Gestor sobre a reabertura, protocolos propostos, a condição da estrutura e melhoria para melhor atender os frequentadores dentro das atuais condições sanitárias, será discutido na próxima reunião.

Dessa maneira, a Coordenadora do Conselho Gestor, deu por encerrada a reunião, sendo a 7ª reunião ordinária agendada para a data de 18 de setembro de 2020 às 10h através do aplicativo Google Meet.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Conferência:

Alessandra de Sá Melquíades Moreira
Administrador do Parque Municipal Barragem de Guarapiranga
Coordenadora do Conselho Gestor

Anexo I

Lista de presença dos Conselheiros – 20/08/2020